

A SITUAÇÃO.

JORNAL OFFICIAL POLITICO E LITTERARIO

Publica-se duas vezes por semana em dias indeterminados. Subscrive-se no escriptorio ou typographia a rua Onze de Junho n.º 26. Assigna-se a 1200 reis por anno, 75000 por seis mezes. Não se recebe assignaturas por menos de seis mezes. Numero, avulso—400 reis.

Sumario

PARTI OFFICIAL—GAZETILHA—EDICIAES E ANNUNCIOS.

PARTI OFFICIAL

(CONCLUSÃO.)

Art. 120. Si o presidente da provincia, por qualquer circumstancia que seja, determinar despeza, que não esteja devidamente authorizada, o inspector da thesouraria, deixando de cumprir immediatamente a ordem, representará contra ella. Si o presidente, á despeito das considerações do inspector, insistir reiterando a ordem, será esta executada; ficando, porém, entendido que neste caso é o presidente responsavel pela quantia assim dispendida, até que a assemblea provincial approve a despeza.

O presidente da provincia indicará em sua ordem de pagamento a verba do orçamento, por onde deverá elle ser effectuado.

Art. 121. O inspector da thesouraria é authorizado, com approvação do presidente, á chamar mediante gratificação diaria razoavel um ou mais individuos, que auxiliem os trabalhos da repartição, quando á affluencia do serviço reclamar.

Art. 122. Nos casos omissos, duvidosos ou dependentes d'interpretação, prevalecerá o que estiver determinado ou explicado na legislação de fazenda e pela directoria geral do contencioso.

Art. 123. Fica revogado o regulamento de 31 de agosto de 1870 e quizesquer outras disposições que se oppuserem ao presente.

DISPOSIÇÕES PROVISÓRIAS.

Art. 1. Está extincta a recebedoria provincial; e portanto os actuaes empregados que, em virtude das disposições d'este regulamento, não forem dispensados de seus empregos, e não fizerem parte do pessoal da thesouraria, continuarão á servir como adjuvos á qualquer repartição provincial; até que o governo da provincia lhes dê destino. Os vencimentos d'esses empregados serão os mesmos que tinham pelos empregos supprimidos, sujeitos elles á todas as disposições dos regulamentos das repartições onde servirem.

Art. 2. Para preenchimento dos lugares da secção de arrecadação da thesouraria provincial serão preferidos os empregados da extincta recebedoria provincial, na mesma ordem de cathgoria.

Art. 3. Fica supprimido o lugar de continuo e de amanuense, e conservado o de sollicitador, separadamente de qualquer outro, com o ordenado de 500\$000 reis.

Palacio do governo de Mato-grosso em Cuiabá 30 de dezembro de 1871.

Francisco José Cardoso Junior

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

DIA 17 DE JULHO.

Ao inspector na thesouraria de fazenda.—Haja v. s. de designar um dos empregados dessa thesouraria que no arsenal de guerra vá assistir não só ao inventário para entrega dos artigos e mais objectos lançados em receita ao ex almoxarife João Caetano Teixeira Muzy, como posteriormente ao lançamento da receita ao almoxarife nomeado tenente reformado Manoel Pereira de Mesquita.

Ao tenente José Duarte Ribeiro Cote, presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia da Guia.—Fico inteirado pelo officio de vmt. datado de 23 de Junho p. passado, cujo recebimento accuso, de haver na mesma data concluido os seus trabalhos o conselho de revisão da qualificação da guarda nacional dessa parochia.

DIA 18

Ao director do arsenal de Guerra.—A requisição do juiz municipal do termo desta capital, haja v. s. de expedir suas ordens para que o ajudante desta directoria tenente Justiniano Canabdo da Cunha Barbosa compareça no mesmo juízo, amanhã 19 do corrente ás 11 horas do dia, a fim de ser inquerido ad perpetuum rei memoriam, e isto a requerimento de João Baptista Monteiro como procurador do capitão Claudino José dos Santos Ferreira.

Ao director do arsenal de guerra.—Haja v. s. de mandar passar á prompto o alferes Manoel Pinto da Silva que assim o sollicitou.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a v. s. que no dia 8 do corrente se me apresentou o coronel José Joaquim de Carvalho que, em virtude de determinação do governo Imperial, segue para a corte, tendo neste sentido a presidencia expedido a conveniente ordem para a passagem do mesmo official.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja v. s. de mandar satisfazer a importancia da inclusa conta em duplicata (143\$640) que o arsenal de marinha deve a D. Maria Ramos de Almeida, pelo corte e feito de diversas peças de fardamento.

A s. exc. rvm.—Existindo na secretaria da presidencia uma bandeira e uma lança paraguaya que se guardão como em trophéus adquiridos pelas forças do Imperio na luta contra o ex dictador do Paraguay, tenho a honra de enviá-las a v. exc. rvm. a fim de que digne-se providenciar sobre a collocação de taes objectos em lugar que lhe parecer mais conveniente na cathedra da diocese sob a virtuosa, illustrada e prudente direcção de v. exc. rvm.

Reitero a v. exc. os meus protestos de respeito estima e consideração.

Ao agente da empresa de navegação.—Ao coronel José Joaquim de Carvalho haja v. s. de mandar dar passagem, por conta do ministerio da guerra desta cidade até o de Montevideo nos vapores da empresa de navegação de alto paraguay, visto ter aquelle official de seguir para a corte em consequencia dos ordens do governo Imperial.

DIA 19

Ao major Joaquim da Gama Lobo d'Eça.—Tenho em vista o seu officio de 10 de junho p. passado acompanhado de outro, que devolve, endereçado a v. s. pelo major João Américo Falcão da Frota. Sciende do quanto pondera v. s. no indicado officio, tenho resolvido que v. s. me envie todas as propostas ahí apresentadas para o contrato do deposito de artigos bellicos, annunciando ahí de novo que se continuará a receber outras propostas para a mesma obra na secretaria da presidencia, realisando-se na capital o respectivo contracto.

As propostas serão abertas no dia 15 de setembro proximo vindouro. Deve v. s. remetter-me com as propostas, de que acima falei, a planta o orçamento das obras para serem previamente examinadas, deixando ahí copia delles para serem apresentados a quem pretenda a referida obra.

Quanto ao local mais apropriado no estabelecimento do deposito de pólvora, aguardo a informação que exige do brigadeiro Domingos José da Costa Pereira para afinal resolver como for mais conveniente.

Ao dr. chefe de policia.—Conformando-me com a proposta por v. s. feita no officio que dirigio-me sob n.º 158 de 18 do corrente, nesta data resolvi remover do lugar de 3.º supplente do subdelegado de policia do districto da Corumbá para o de 2.º o cidadão Joaquim José Gomes da Silva e nomear para a vaga deste o cidadão Dionisio Pires da Motta.

Inclusos, remetto á v. s. os respectivos titulos a fim de que os nomeados prestem o devido juramento.

Ao commandante do districto militar do baixo Paraguay.—Se o juiz de paz dessa freguezia sollicitar a v. s. uma escolta para acompanhar diversos colonos obrigados a prestar serviços ao barão de Villa Maria—haja v. s. de satisfazer semelhante requisição.

Ao delegado de policia de Poconé.—Com a inclusa copia do officio que me foi endereçado pelo commandante do batalhão n.º 21 de infantaria, respondo ao seu officio de 9 do corrente, sobre a quantia por fine. adiantada ao alferes Henrique do Freitas de Lima.

Ao director do arsenal de guerra — Em resposta ao seu officio n. 110 de 16 do corrente, tenho a declarar-lhe que por acto desta data resolvi abrir sob minha responsabilidade o credito de 8.609\$116 para occorrer ás despesas da verba — Arsenaes — do ministerio da guerra, no exercicio de 1871-1872, visto achar-se esgotado o credito conferido para a mencionada verba.

Ao 1.º tenente d'armada Antonio Joaquim Moreira, Marques, commandante mais antigo dos navios de guerra estacionados em Curitiba — Nesta data dei as convenientes ordens afim de se procederem aos trabalhos de qualificação de voluntas da freguezia de Miranda, restaurada pela lei provincial n. 7 de 7 de outubro de 1871.

Neste sentido acabo de officiar ao juiz de paz mais votado dessa freguezia que deve presidir a indicada junta, marcada para o dia 21 de setembro proximo vindouro. E sendo conveniente prestar-lhe os necessarios meios de transporte — haja v. s. casoahi já esteja o vapor Athena, de proporcionar nelle a condução de que virá a precisar o dito juiz.

Se por ventura o indicado vapor ahi não estiver a tempo, requisitará v. s. do commandante do districto militar um vehiculo apropriado, collocando-o, convenientemente tripulado, á disposição do juiz de paz.

Ao inspector da thesouraria de fazenda — Communico á v. s. para seu conhecimento, que por despacho portaria desta data concedi ao promotor publico da 2.ª comarca capitão José Pinto Gomes dous mezes de licença com vencimento, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Ao mesmo — Remetto á v. s. para sua intelligencia e execução a inclusa copia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir, sob minha responsabilidade, o credito de 8.609\$116, para a verba — Arsenaes — do ministerio da guerra no exercicio de 1871-1872.

Dia 20

Ao inspector da thesouraria provincial — Communico a v. s. para os fins convenientes que serão admittidos na secretaria desta presidencia como col-laborador e serventes Leocadio Baptista Teixeira com agratificação de 50\$000 mensaes, Bartholomeo Antunes Maciel com a de 30\$000, e Sesostris Cesario Cesar e Silva com a de 25\$000, a saber: os dous primeiros a contar de 15 e o ultimo de 18 tudo do corrente mez.

Ao director do arsenal de guerra — Haja v. s. de expedir suas ordens para que á banda de musica da companhia de operarios militares desse arsenal se apresente amanhã ás 7 horas do dia ao commandante do 8.º batalhão da guarda nacional, afim de fazer parte da guarda de honra que o mesmo batalhão tem de prestar para a festa do Espírito Santo (Missa e procissão) que se tem de celebrar no dito dia na Igreja de S. Gonçalo.

Dia 22

Ao inspector da thesouraria provincial — Havendo eu encarregado, ao major Joaquim da Silva Maya de examinar o estado da obra do matadouro publico desta cidade, a que se referem os papeis que acompanharão o officio de v. m. n. 34 de 16 de Maio ultimo, e que inclusos lhe devolvo, ded-me o mesmo em data de 19 do corrente o parecer que junto por copia passo ás mãos de v. m. em resposta ao seu citado officio.

Ao dr. chefe de policia — Transmittio-lhe o incluso officio em original que com data de 16 do corrente me dirigio o juiz de paz da freguezia do Rosario do rio acima, afim de que v. s. procurando informar-se acerca da materia contida no mesmo officio, me proponha as medidas, cuja adopção entender convenientes.

Dia 23

Ao capitão de Mar e guerra inspector do arsenal de marinha — A vista do que v. s. pondera em seu officio n. 9 de 18 do corrente, autorizo-o á mandar comprar da proposta de Marcos Rich — 325 arrobas de ferro pelo preço de 10 \$ 000 reais á arroba, e 75 dúzias de linas pelo de 16\$000 rs. a dúzia.

Ao inspector do instituto vaccinico — Transmittio a v. ex. para ser tomado em consideração o incluso officio que me foi dirigido pelo dr. commissario vaccinador, solicitando nova remessa de paz vaccinico porque da inoculação do ultimo que para aqui foi remittido não se tirou resultado algum.

Ao coronel commandante do districto militar de Villa Maria — A este officio acompanho um volume com-indereço ao commandante do districto militar de Mato grosso.

Recommendo a v. s. que ao receber-lo faça-o immediatamente encaminhar. Se não houver meio para a condução do mesmo volume, poderá v. s. contractar com alguém, com tanto que o mais breve possivel chegue ao seu destino.

Dia 24

Ao inspector da thesouraria de fazenda — Communico a v. s. para os fins convenientes que attendendo ao que, por sua petição, requerem-me o 1.º tenente do 2.º b.º de artilharia a pé, Bernardo Xavier Pinto de Souza Junior, nesta data mandei dar-lhe passagem por conta do ministerio da guerra no proximo paquete da empresa de navegação, do porto desta cidade até a corte, para onde tem de seguir a tratar de seus interesses, em virtude da licença que lhe concedi com soldo simples, por autorisação que me foi dada pelo ministro da guerra; devendo-se carregar ao mencionado 1.º tenente a importancia da mesma passagem a fim de ter lugar o competente desconto, conforme for determinado pelo governo imperial, a quem virar conta deste meu procedimento.

Ao agente da empresa — Sirva-se v. s. de mandar dar passagem por conta do ministerio da guerra, do porto desta cidade até a corte, ao 1.º tenente do 2.º b.º de artilharia apé Bernardo Xavier Pinto de Souza Junior, que para ali segue com licença a tratar de seus interesses.

Dia 25

Ao director do arsenal de guerra — Haja v. s. de mandar fornecer á thesouraria de fazenda um livro de papel imperial de 200 folhas, cuja importancia será indemnizada pela mesma thesouraria.

Ao mesmo — Para que en possa resolver acerca da materia contida em seu officio n. 117 de 22 do corrente mez, cumpre que v. s. me declare se por ventura tem esse arsenal necessidade do objecto de que trata no mesmo officio.

Ao mesmo — Recommendo a v. s. que por esse arsenal não se forneça objecto algum constante de pedidos feitos pelos corpos e outras repartições militares, anteriores ao corrente anno, ainda mesmo que despachados pela presidencia; devendo taes pedidos serem convenientemente trançados.

Ao agente da empresa de navegação — Haja v. s. de mandar dar passagem no proximo paquete do porto desta cidade até o de Assumpção, por conta do ministerio da guerra, ás praças seguintes:

2.º cadete do 1.º b.º de infantaria addido ao 21 da mesma arma João Paulo Rodrigues, ao Soldado do 1.º regimento de cavallaria ligeira Diogo Speridião d'Almeida, bem assim ao soldado do b.º 19 de infantaria, addi-

do ao 20 Manoel Cielito, de Sant'Anna que deixou de seguir no paquete passado, não obstante ter-se lhe mandado dar passagem.

Ao dr. chefe de policia — Confor-mando-me com a proposta por v. s. feita em officio n. 161 de hoje datado, resolvi nomear o cidadão João de Albuquerque e Silva para o cargo de delegado de policia do termo desta capital.

Incluso achará v. s. o respectivo titulo, á vista do qual o nomeado prestará o devido juramento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

11 DE JULHO DE 1872

Ao sr. director geral dos indios — De ordem do excm. sr. presidente da provincia, communico á v. s. para seu conhecimento, q' o pedido q' acompanhou o officio por v. s. antereçado ao mesmo exm. sr. com data de 6 do corrente, de despesas feitas com brindes e sustento á 9 indios — Paricis —, na importancia de 207\$600, vai ser remettido á thesouraria de fazenda para effectuar o respectivo pagamento nos termos da lei.

Dia 12

Ao sr. Manoel Babiano de Oliveira — Por acto de hoje s. exc. o sr. presidente da provincia nomeou á v. s. para servir de membro da commissão encarregada dos concertos da matriz dessa villa, preenchendo assim a vaga ocasionada pelo fallecimento do vigario Domingos Tanginelli.

S. exc. o sr. presidente da provincia espera que v. s. não recusará prestar seus bons serviços na commissão de que fica fazendo parte.

Dia 13

Ao tenente Justiniano Candido da Cunha Barbosa — De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, communico a v. s. para seu conhecimento e devidos fins, que, por acto desta data, foi v. s. nomeado ajudante do director do arsenal de guerra desta provincia.

Ao tenente Manoel Pereira de Mesquita — Communico a v. s. para seu conhecimento e fim conveniente, que s. exc. o sr. presidente da provincia por acto desta data, o nomeou para servir o lugar de almoxarife do arsenal de guerra desta provincia, vago com a exoneração que pelio e obteve o capitão João Caetano Teixeira Musy.

Dia 16

Ao director do arsenal de guerra — De ordem do s. exc. o sr. presi-

dente da provincia tenho a honra de participar a v.s. que, em data de hoje, foi nomeado o cidadão Antonio Pereira Leite para servir o lugar de guardá da companhia de aprendizes menores, em vista do que informou v.s. acerca do que requireo o dito cidadão.

Dia 18

Ao inspector do arsenal de marinha De ordem do exam. sr. presidente da provincia, tenho a honra de comunicar a v.s. que ficam expedidas as necessarias ordens para que seja satisfeita pela thesauraria de fazenda a importancia de 143\$640, constante da conta que, em duplicata, acompanhou o officio que v.s. dirigio ao mesm. exam. sr. em data de 13 do corrente e sob n. 8.

Dia 21

Ao inspector da thesauraria provincial — De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia remetto a v.s. para que tenha a devida execucao, a inclusa colleção dos actos da Assembléa legislativa Provincial, promulgados em sessão ordinaria do anno pasado.

Idem ao director geral dos indios.

DESPACHOS

Dia 25

Requerimento do congo José Joaquim dos Santos Ferreira — Avista da informacão, o sr. inspector da thesauraria provincial, mandei entregar ao supplicante a quantia requisitada, em prestações e segundo a possibilidade do cofre.

Dia 27

De Montegut & Hermanos subditos hespanhoes — Informe ao sr. engenheiro Gama sobre a qualidade e possibilidade da concessão.

Do cap. de fragata Manoel Ricardo da Cunha Souto — Concedo, estando vago. Seja apresentado ao senhor commandante da fronteira do Baixo Paraguay este despacho, por communicacão, afim de lhe dar inteiro cumprimento.

De Antonio Pedro de Barros — Idem.

De Euphrasio Soares de Moraes — Concedo.

Do Barão de Aguapehy — Sim, excepto-se a conveniente ordem neste sentido.

Do Theophile Antunes de Miranda — A vista da informacão do major director do arsenal de guerra, concedo ao supplicante um mez de licença com vencimento para tratar de sua saúde.

Dia 30.

Do ex-cabo de esquadra Manoel Pereira Telles — De se a medalha.

Do Generoso Vieira de Almeida — Concedo sem vencimento.

De Delina Placida de Jesus — Concedo, estando vago. O presente despacho será apresentado ao commandante da Fronteira do Baixo Paraguay para dar-lhe inteiro cumprimento.

De Luiz Antonio de Couto capitão da 7 companhia do batalhão 19 de infantaria — Concedo na forma da lei.

COMMANDO DAS ARMAS

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE MATO-GROSSO, EM COYABÁ, 3 DE AGOSTO DE 1872.

Ordem do Dia n. 54.

O presidente e commandante das armas da provincia faz publico, para conhecimento da guarnição da mesma, o aviso abaixo transcripto: — Circular — Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro em 30 de abril de 1872. Illm. Exm. sr. — Convindo que as praças de prot se recolham immediatamente a seus respectivos corpos, logo que termine o tempo das licenças, que por ventura lhes tenham sido concedidas; expeça v. exc. nesse sentido as necessarias ordens. — Deus Guarde a v. exc. — Visconde do Rio Branco. — sr. presidente da provincia de Mato-grosso.

Outro sim, o mesmo presidente e commandante das armas, faz igualmente publico para o mesmo fim e devida execucao, as occurrencias que se seguem:

Louvor

Tendo sido transferido, por decreto de 27 de março deste anno, para o 1.º Regimento de cavallaria ligeira o sr. tenente coronel José Lourenço Vieira Souto, que no dia 10 de julho passou o commando do 1.º corpo da mesma arma da guarnição desta provincia ao sr. major Francisco de Paula Camargo; o presidente e commandante das armas reconhecendo os bons serviços prestados por aquelle official no commando do dito corpo — resolve consignar aqui um voto de louvor e agradecimento ao indica-

do sr. tenente coronel Souto, pelo modo distincto com que se houve.

Licenças

Ao sr. capitão do batalhão n. 19 de infantaria Luiz Antonio de Couto, de dois mezes, para tratar de sua saúde, nesta capital. — Despacho de 30 de julho ultimo.

TRANSFERENCIA

Do soldado José Luiz Pereira Santos, do batalhão 20 de infantaria, para o 19 da mesma arma, por conveniencia do serviço.

BAIXA DO SERVIÇO POR INCAPACIDADE PHYSICA.

Ao cabo d'esquadra do batalhão 20 de infantaria, Pulcherio Benedicto de Almeida. — Despacho de ontem.

Ao soldado do batalhão 2.º de artilharia apó Francisco Ferreira de Lima. — Despacho de 30 de julho ultimo.

BAIXA DO SERVIÇO POR SUBSTITUIÇÃO

Ao soldado da companhia de operarios militares, João Marques de Magalhães, accetando-se para concluir o resto do tempo que lhe falta; de conformidade com o art. 26 do regulamento de 1.º de maio de 1858, o paisano João Sacerdote de Jesus que provou possuir as condições exigidas pelo § 1.º do mesmo art. — Despacho de 1.º do corrente.

LIBERDADE

Tendo o Sr. coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia a pé, declarado em officio de 2 de julho ultimo, não pertencer ao mesmo batalhão o soldado Vicente Ferreira da Rosa, que se acha addido ao 21.º de infantaria e preso para sentenciar como desertor, e não se podendo verificar, por falta de esclarecimentos e mesmo por não ser reconhecido individualmente, a q. corpo pertence o referido desertor e em attenção á sua avançada idade de 80 annos e ao ter sido, alem disso, julgado soffrer — Hepatite Chronica — incuravel, — ordena o presidente e commandante das armas, que seja o dito desertor posto em liberdade e eliminado do batalhão em que se acha addido.

ETAPA, FORRAGEM, FERRAGEM E PASTAGEM

havendo o ministerio da guerra, em ordem de 14 de junho deste anno á thesauraria de fazenda, man-

dado vigorar no corrente semestre, o valor fixado para o semestre de janeiro a junho findo, para etapa diaria das praças, forragem, ferra-gem e pastagem dos cavallos; assim declara o presidente e commandante das armas, para que tenha execucao a referida ordem.

CONSECRAÇÃO

Per Carta Imperial de 19 de junho de 1871, apresentada nesta repartição em 19 do mez findo, consta que o sr. alferes de commissão do batalhão 20 de infantaria José Hypolito Mares e Franca, fôra nomeado cavalleiro da ordem da Rosa, por decreto de 6 de setembro de 1870, pelos serviços militares prestados na guerra do Paraguay nos combates das Cordilheiras.

Gazetilha

ARSENAL DE GUERRA — Por acto de 5 do corrente foi nomeado para exercer o lugar de guarda dos armazens do almoxarifado desse arsenal, com os vencimentos que por tal lhe competirem, o cidadão Antonio Salustiano dos Santos.

FAUTA — Os preços correntes dos generos sujeitos ao disimo nos mercados desta capital, são os seguintes:

Agoardente ou cachaça	18000
Algodão em rama	12000
Arroz com casca	56000
dito pilado	80000
Assucar branco	120000
dito mascavo ou redondo	70000
Azeite de mamona	25000
dito de peixe	12000
Café com casca ou lavado	16000
Cal de pedra	60000
Carne secca	60000
Couros, sendo secos	21500
dito " " " salgados	30000
Fariña de mandioca	50000
dita de milho	40000
Féijão	80000
Fumo em rolo ou folha	40000
Ipêcaguanha	320000
Madeira de construcção, conforme a qualidade	
Mamona	30000
Milho	50000
Rapadura de 1.ª qualidade	140000
dita de 2.ª qualidade	120000
Sabão fabricado no paiz	70000
Solha	60000
Toucinho	160000

Edições

Da ordem do sr. inspector da thesauraria da fazenda da provincia, faço publico, q. em virtude da ordem da presidencia da provincia de 8 e 9 do corrente, se tem de comprar para a pharmacia militar o seguinte:

Salsa pimenta, duas arrobas.
Semente de linhaça, duas arrobas.
Cevado, oito libras.
Acido citrico, doze sessenta libras.
Resina da batata, quatro oitavas.
Sajadaira, uma.

Secretaria da thesauraria da fazenda de Mato Grosso 18 de Agosto de 1872.

O official.

Francisco Manoel de Araujo.

O cidadão João Viegas Moniz primo do suppleto do juiz municipal, Orphãos e ausentes em pleno exercicio do termo da villa do Diamantino, na forma da lei etc. etc.

Faz saber que tendo-se procedido a arrecadação, e postos em administração os bens que ficarão por fallecimento do ab intestato Padre Domingos Tangavelli, natural da Italia, e brasileiro naturalizado, em conformidade do regulamento n. 2433 de 18 de Junho de 1839, convida portanto, na forma do art. 32 do mesmo regulamento, aos herdeiros, successores e a todos aquelles que direito tenham na dita herança a virem habilitar-se no prazo de trinta dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente edital em duplicata que será publicado e afixado no lugar do costume e tres vezes pelos periodicos da capital.

Dado e passado nesta villa do Diamantino aos 22 de Julho de 1872. Eu Francisco Antonio Maciel escrivão intirino de orphãos o escrevi.

João Viegas Moniz

O Alferes Antonio Antunes Maciel Juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do Rosario termo da villa mesmo nome por mudança do domicilio do primeiro etc etc.

Faço saber que tendo sido dissolvido a camara dos senhores Deputados por decreto de 22 de Maio deste anno e convocada a outra para o dia 1. de Dezembro do corrente, devendo-se

proceder em tolo o Imperio no dia 18 de Agosto a entrar a eleição de electores como me foi communicado pela camara municipal desta Villa: conveio os senhores Eleitores João Pedroso da Silva Rondão, Antonio Antunes Maciel, José Antunes Maciel e Pedro Correa do Couto e suppletes Manoel Pedroso de Barros, Caetano Pinto da Silva, João José da Silva Campos, Manoel da Silva Campos, Jesuino Ferreira da Silva, e Ignacio de Almeida Lara para as nove horas da manhã do mencionado dia 18 comparecerem na Igreja matriz desta villa afim de elegerem a respectiva Assemblêa parochial, e convido igualmente a todos os cidadãos qualificados para darem seus votos no dia e lugar supra referido. Deixo de convidar a dois senhores electores, a saber Tenente Generoso Alves Correa e José da Silva Rondão por se acharem mudados de domicilio. E para que conste a todos geralmente mandei lavrar este em duplicata para ser publico e afixado como é de costume; e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa do Rosario aos 17 de Julho de 1872.

Eu Innocencio Bueno de Moraes, escrivão da Subdelegacia e de paz que fiz escrever e subscrevi.

Antonio Antunes Maciel

Annuncios

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINAA

O supradito conselho precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo mencionados no corrente mez e em setembro proximo futuro.

Batatas inglezas (ás libras)
Cebolas (ao cento)
Conservas preparadas às libras)

As pessoas que se acharem habilitadas para o supracitado fornecimento queirão apresentar as suas propostas na secretaria da inspecção do arsenal de marinha na 3.ª feira, 13 do corrente mez.

Arsenal de marinha em Cuiabá, 10 de agosto de 1872.

O secretario intirino.
João Nicoláo de Oliveira.

DESPEDIDA

O abaixo assignado tendo de retirar-se para Corumbá, onde reside, e não lhe sendo possível, por falta de tempo, despedir-se dos amigos e mais pessoas, que o honrarão com suas visitas, serve-se deste meio para significar-lhes sua gratidão; pedindo, e esperando da bondade dos mesmos desculpa o por essa falta que involuntariamente incutirei. Aproveito tambem esta occasião para offerecer a seus ami-

gos o seo prestimo n' aquella villa.
Cuiabá 7 de Agosto de 1872.
Joaquim José Gomes da Silva

O abaixo assignado tendo de retirar-se desta provincia, vem por meio deste rogar aos seus freguezes que lhe devem por clarezas e contas de livro a virem satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez, pela que espera a pontualidade afim de não retardar sua viagem.

Cuiabá, 1. de Agosto de 1872
Antonio Francisco Rodrigues Coelho

AVISO AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio que por não ter podido concluir o leilão em casa do snr. Sampaio transfere o da casa dos senhores Del-sar & e companhia para os dias sexta e sabbado 16 e 17 do corrente ás 10 horas da manhã.

Cuiabá 11 de Agosto de 1872

Domingos Silva Guimarães

Importante Leilão

POR

DOMINGOS SILVA GUIMARÃES

NA CASA DOS

Srs Delsar e Comp.

AONDE ESTARA' A BANDEIRA.

6.16 E SABBADO 17 DO CORRENTE

AS 10 HORAS DA MANHÃ

Se principiará a vender a dinheiro avista e a não retirar lote o elegante sortido existente na mesma casa acompanhado do carregamento que deve trazer o Leocadia, por ser todo o dito, parte do carregamento de um Patacho Americano carregado por conta dos mesmos snrs. recém-chegado a Corumbá.

O LEILÃO É FEITO EM LOTES GRANDES

Tem 90 dias todos os snr. compradores que comprarem mais de um conto de reis, entendendo-se os 90 dias para a ametade da compra.